



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

LEI N° 602/1974

Que declara de utilidade pública o Lar Fabiano de Cristo – Casa André Luiz.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Lar Fabiano de Cristo – Casa André Luiz, instalada nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 28 de janeiro de 1974.

Dr. Josias de Almeida
Prefeito Municipal

Pedro Mossri
Secretário